

# A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NA REDE REGULAR DE ENSINO

Acadêmica: Isabela Vitória de Carvalho Forcassin<sup>1</sup>

Orientadora: Gisele Patrícia de Oliveira<sup>2</sup>

## Resumo

Este trabalho tem como objetivo mostrar a situação do processo de inclusão de aluno surdos na rede regular de ensino no século XXI, e qual a melhor forma de inserir o surdo de forma eficaz dentro da sala de aula. Destacou-se a importância das adaptações curriculares para a efetivação do ensino juntamente com o apoio de família, comunidade escolar e sociedade. Diante desse contexto trouxe a reflexão sobre a importância da caracterização do sujeito histórico, reflexivo diante do contexto atual de inclusão. Considerando essa problemática, foi utilizada pesquisa bibliográfica e documental com o objetivo de destacar e avaliar a importância do processo construtivo da inclusão do surdo na rede regular de ensino.

## Palavras-chaves:

Surdez. Inclusão. Educação. Libras. Docente.

## Abstract

This work aims to show the situation of the process of inclusion of deaf students in the regular school system in the 21st century, and what is the best way to insert the deaf effectively into the classroom. The importance of curricular adaptations for teaching effectiveness together with the support of family, school community and society was highlighted. Given this context, it brought a reflection on the importance of characterizing the historical subject, reflective in the current context of inclusion. Considering this problem, bibliographic and documentary research was used in order to highlight and evaluate the importance of the constructive process of including the deaf in the regular school system.

## Key words:

Deafness. Inclusion. Education. Pounds. Teacher.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Pedagogia do 7º termo pela faculdade Ucesp de Araçatuba;  
E-mail: vitoria\_izabella@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora de Ensino Fundamental I e Língua Portuguesa, na rede Municipal de Ensino de Araçatuba.  
Graduação: Licenciatura em Pedagogia e Letras; Especialização em Psicopedagogia Institucional, Língua Portuguesa e Licenciatura; Docência do Ensino Superior, Gestão Escolar.  
E-mail: giseleoliveiraprof@gmail.com

## **Introdução**

No cenário atual percebemos diversos debates a respeito da qualidade da educação e no que diz respeito a estruturação dos currículos mediante a insuficiência da sociedade. Quando pensamos na educação especial notamos que ainda há muito a se fazer, considerando a importância de possibilitar ao aluno o acesso à escola, sem qualquer tipo de distinção. Isso tem levantado reflexões acerca do que é inclusão e de como ela se efetiva na vida escolar do aluno surdo. Sabe-se que a escola regular precisa oferecer um ensino igualitário e formas adequadas para que as barreiras sejam quebradas durante esse trajeto escolar.

Ao se falar de educação inclusiva, a referência que se faz, é as pessoas que apresentam algum tipo de deficiência seja física ou intelectual. Acredita-se que esse assunto é bem refletido em diversos espaços educacionais, principalmente pela luta para se obter uma escola igualitária onde há espaço para todo indivíduo.

Atualmente almeja-se que a escola combata qualquer ação discriminatória para se transformar um ambiente acolhedor para o aluno, família e comunidade; oferecendo apoio a todos que encontram barreiras em sua aprendizagem durante algum período de sua vida escolar. Evidencia-se também as dificuldades dos professores da rede regular de ensino em receber e oferecer um conteúdo de qualidade para esses alunos dentro da sala de aula.

O objetivo geral desse trabalho é mostrar a importância de polemizar sobre a inclusão dos alunos surdos na rede regular de ensino, ressaltando as barreiras para se chegar a essa inclusão, averiguando a colocação do aluno surdo na escola e apontando quais tem sido as falhas e desafios para se chegar a essa inclusão de forma eficiente.

## **Historicidade social do surdo**

Durante séculos as pessoas com surdez enfrentaram diversas dificuldades para que fossem aceitas como pessoas racionais e pudessem ser indivíduos ativos na educação.

A primeira constatação de pessoas surdas foi no povo Hebreu; na antiguidade. Naquela época os surdos eram tratados como pessoas incapazes e inválidas, e como punição divina eram condenados à morte e até jogadas no mar como oferenda a deuses. Por outros povos, situados em outra região do Egito, os surdos eram adorados e considerados mediadores entre o homem e os deuses, sendo dessa forma respeitados e temidos pela população.

Ainda na antiguidade, afirmou Aristóteles que os surdos não tinham capacidade de raciocinar, pressupunha tal ideia pelo fato de que os surdos não tinham nenhuma linguagem, e com isso eles não poderiam receber educação, sendo excluídos e marginalizados pela sociedade assim como eram feitos com os deficientes mentais e doentes. Santo Agostinho de Hipona, teólogo e filósofo, contrapunha Aristóteles, dizendo que os gestos que os surdos faziam eram muito mais que apenas movimentos, era a fala deles.

Em 360 A.C, Sócrates, filósofo grego, afirmou que era totalmente aceitável que surdos usassem as mãos e o corpo para se comunicarem. Sêneca, escritor e considerado sábio pelo império romano, (Lucius Annaeus Sêneca – 4 A.C. a 65 D.C.) diferentemente da ideia de Aristóteles, mantinha o pensamento de que toda pessoa nascida com algum tipo de “defeito” precisaria ser destacada de alguma forma para que houvesse aceitação por parte da sociedade:

“Matam-se cães quando estão com raiva; exterminam-se touros bravios; cortam-se as cabeças das ovelhas enfermas para que as demais não sejam contaminadas; matamos os fetos e os recém-nascidos monstruosos; se nascerem defeituosos e monstruosos, afogamo-los, não devido ao ódio, mas à razão, para distinguirmos as coisas inúteis das saudáveis.” (Sêneca. Apud Silva, 986. P 129)

Foi então na Idade Média que o espanhol Pedro Pance de León (século XVI) iniciou a educação dos surdos através do alfabeto manual que os ajudavam a soletrarem as palavras, surgindo assim a primeira escola de surdos que se tem registro; essa iniciativa, garantiu a Leóno título de primeiro educador de surdo da história.

O primeiro Instituto Nacional de Surdos-Mudos foi criado em Paris, por Charles Michel de L'Épée, nascido em 1712, onde reconhecia a pessoa surda como um ser que tem a sua própria linguagem.

No Brasil, no ano de 1857 a convite de D. Pedro II, o francês chamado Ernest Huet fundou o Instituto Imperial dos Surdos-mudos, no Rio de Janeiro, que posteriormente viria a ser o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INDE), que atendia meninos da mais alta classe social.

No século XX, até a década de 60, houve uma abordagem oralista nas escolas de surdos que demonstravam insuficiência do método linguístico usado no desenvolvimento do aluno.

Após esse período, começaram grandes avanços como o movimento para resgatar a língua dos sinais como forma de instrução da fala.

### **Políticas educacionais e suas leis**

A legislação Brasileira vem por décadas implementando leis que tornam a educação um direito de todos para que assim se tenha uma educação de qualidade. Segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) Lei 9.394/96 especialmente o capítulo III, Art. 205 diz que:

“A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

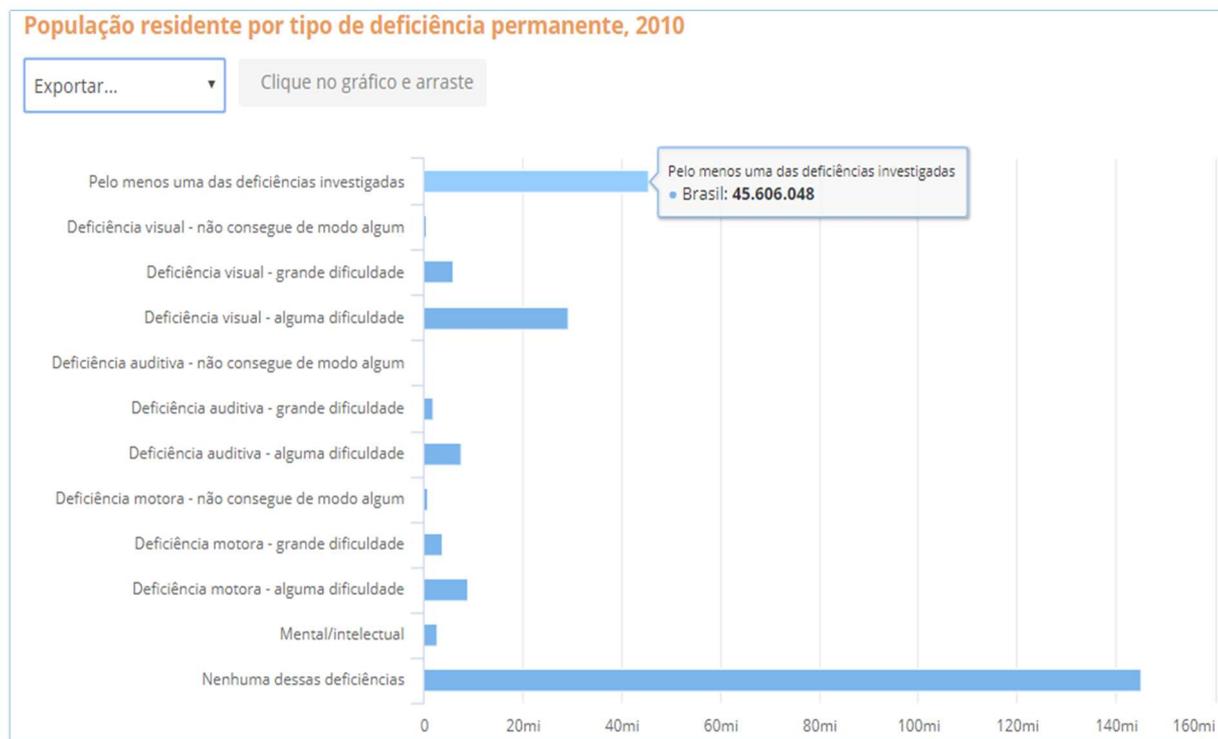
Reafirmando assim o direito já garantido pela Constituição Federal.

Quanto a legislação para a educação especial, segundo o art.58 da LDB, nº9394 de 20 de dezembro de 1996;

“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de Educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.”

Os objetivos da educação especial são os mesmos da educação geral, a única discrepância é que o atendimento da educação especial é realizado de acordo com as diferenças e necessidades de cada aluno no seu individual.

No Brasil as pessoas com algum tipo de necessidades especiais sempre sofreram com a inclusão, o que nos traz reflexões sobre a real situação do contexto escolar no âmbito especial. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) a quantidade de pessoas com algum tipo de deficiência já ultrapassa 45 milhões como mostra a tabela a seguir:



Fonte: IBGE (2010)

Em 2006 o MEC (Ministério da Educação) decidiu acabar com as escolas especiais, deixando a responsabilidade de acolher os alunos para a escola regular, e essas escolas regulares precisam apresentar meios adequados para a evolução dos alunos que encontram diariamente barreiras no aprendizado, o que foi pautado na declaração de Salamanca da seguinte forma:

“Adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma. Para que isso ocorra é necessário que a acessibilidade seja uma realidade na escola regular.”

A educação especial está relacionada nos seguintes documentos: Constituição Federal (1988), a Declaração de Salamanca, a qual foi estabelecida em 1994, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e Plano Nacional da Educação (2014).

No contexto desta estrutura, o termo "necessidades educacionais especiais" refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais

especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e, portanto, possuem necessidades educacionais especiais em algum ponto durante a sua escolarização. Escolas devem buscar formas de educar tais crianças bem-sucedidamente, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. (SALAMANCA 1994).

Antes de se questionar sobre uma formação e estrutura de qualidade para o surdo, é indispensável considerarmos acerca do uso da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), que foi reconhecida como língua da comunidade surda de acordo com a Lei Federal Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002:

Art. 1º- É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. A Língua Brasileira de Sinais é uma estrutura Linguística e completa como qualquer outra língua e independente da linguagem oral, tendo inclusive cada país a sua língua. Os parâmetros usados para ocorrer o processo de comunicação são sinais a partir de combinações e movimentos com as mãos, corpo e expressões faciais.

Outro aspecto importante na inclusão do aluno surdo, é a formação do professor. De acordo com o Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, a Libras deve ser obrigatoriamente inserida na grade curricular nos cursos de formação de professores (Pedagogia, Letras e Licenciatura) e nos cursos de Fonoaudiologia, afim de capacitar e instruir de modo que possam ter uma formação direcionada as necessidades dos alunos e maior interação entre professor-aluno.

Ainda no Decreto 5.626/05 constitui o direito a pessoas surdas o acesso a informações através da Libras, dando o direito de uma educação bilíngue, sendo L1 para letramento surdo na Libras e L2 para Língua Portuguesa. É notório que a atuação de um interprete de Libras é indispensável no processo de inserção do aluno surdo na comunidade escolar, que tem o direito de uma educação bilíngue.

Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. (Art. 2, § 1 do Decreto 5626/05).

Diante disso, na inclusão de alunos surdos encontra-se desafios, barreiras, adaptações e situações relacionadas a língua que nos faz refletir sobre a seguinte

questão: Quais providências podem ser tomadas para que haja uma real inclusão do aluno surdo no meio educacional com eficácia? Quais são as condições necessárias para que o aluno surdo consiga ser incluso na educação regular?

A inclusão é entendida como meios e ações que refute e questione a exclusão de qualquer indivíduo do meio social em que vive, além de oferecer oportunidades igualitárias de acesso a todo e qualquer tipo de serviço, inclusive educacional.

O processo de inclusão requer qualidades nas relações construídas no espaço escolar e o domínio do professor com relação a habilidades específicas dentro desse ambiente. Para Freire, (1987), “uma práxis educativas centradas nos valores e consciência, será capaz de libertar o homem de toda situação de opressão”. Pode-se usar essa fala para ressaltar a importância do envolvimento de toda a equipe escolar, para que haja um sucesso no processo de inclusão e desenvolvimento do aluno surdo.

Hoje espera-se que todo ambiente escolar seja inclusivo, mas não adianta introduzir o surdo em uma sala de aula junto com os demais alunos sem algum tipo de deficiência e não fornecer um ensino de qualidade que o faça realmente aprender. Isso acaba sendo um dos motivos que os professores ficam receosos de receber tais alunos em sua sala de aula, já que não há um real preparo da parte docente em relação a inclusão e por não se sentirem capazes de efetivar um aprendizado bem-sucedido. Um exemplo é a falta de domínio dos professores na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), dificultando assim sua comunicação com o aluno, sendo necessário um interprete; muitas vezes escasso. Tem-se então o pressuposto de que o problema não está no aluno, mais sim na falta de preparo na formação dos docentes.

Para termos uma escola que seja vista como inclusiva, se faz necessário práticas diferenciadas, dentre outras posturas que realmente efetivem a inclusão do surdo, pois a inclusão procura extinguir a exclusão social. No Brasil, após a implantação da política de inclusão, tem se introduzido alunos surdos em classes de alunos ouvintes desde o Ensino Fundamental, evidenciando assim as dificuldades enfrentadas por esses alunos para o acesso a língua portuguesa e do professor para a comunicação com seus alunos.

A educação dos surdos vem sendo marcada por diversos fracassos, justamente por essa falta de conhecimento da parte dos docentes que insistem em

alfabetizar na Língua Portuguesa, mesmo sabendo que a língua oficial do surdo é a Libras, por isso, o que se anseiaem favor da comunidade surda é a procura de escolas bilíngues.O bilinguismo tem como propósito a necessidade de o surdo adquirir a Língua de Sinais (LIBRAS), chamada de L1 como língua materna, adquirida em seu meio social e manifestada por sinais e expressões, e L2 como segunda língua, no caso do surdo a Língua Portuguesa, sendo a segunda de maior dificuldade devido à falta de acesso a linguagem oral que facilita o aprendizado da língua Portuguesa.

### **Abordagens educacionais para surdo (Pedagogia da diferença)**

A pedagogia da diferença ou pedagogia surda, tem finalidade de guiar para outra direção a educação dos surdos, para que assim possa resgatar a cultura desse grupo até então descaracterizada.

De acordo com Machado (2008, p. 78 apud KALATAI E STREIECHEN [s/d] p. 11)

Visualizar uma escola plural, em que todos que a integram tenham a “possibilidade de libertação”, é pensar uma nova estrutura. Para tanto, é necessário um currículo que rompa com as barreiras sociais, políticas e econômicas e passe a tratar os sujeitos como cidadãos produtores e produtos de uma cultura [...]. Pouco adianta a presença de surdos se a escola ignora sua condição histórica, cultural e social.

Machado esclarece que não somente a escola, mas a sociedade em geral deve ter em mente que o surdo é um sujeito histórico e cultural, capaz de refletir, questionar a cerca de qualquer contexto e por isso é necessário implementar um currículo capaz de extinguir paradigmas e valorizar o sujeito e suas necessidades, assim como afirma Rangel e Stumpf (2010, p.116)

[...]. Os surdos querem receber mais do que a devida atenção aos aspectos psicológicos que permitem a formação de identidades saudáveis. Eles querem ir à escola para deixarem de ser analfabetos e para receberem a educação que lhes permita o acesso a reais perspectivas nos campos laboral e social.

Dessa forma para que a inclusão do aluno surdo aconteça dentro e fora da sala de aula, é necessário que alguns percursos ocorram, como a adaptação curricular, o regimento interno da escola e até mesmo o PPP (Projeto Político

Pedagógico) que serve para direcionar as ações da escola; e fazer com que esse currículo não contemple apenas as adaptações nas disciplinas já pré estabelecidas como: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências entre outros, mas também questões singulares da própria aprendizagem do aluno. A comunicação está totalmente ligada ao ser humano, é ela que permite a interação, socialização e por meio dela expressamos ideias, pensamentos, opiniões e conseguimos interagir com outras pessoas e que muitas vezes o surdo faz-se necessário a presença do interprete para que esse processo ocorra.

A função do interprete na sala de aula, é facilitar a comunicação do aluno com pessoas ouvintes e não ouvintes, professores e demais pessoas que compõem o campo escolar; assim sendo o interprete tem a função de mediação do aprendizado do aluno, se tornando indispensável. Ele é responsável por fazer uma ponte entre o diálogo de duas pessoas e por esse motivo é necessário que todo interprete tenha um amplo conhecimento de ambas as línguas para que o dialogo seja o mais claro possível. A atuação desse profissional interprete deve ser feito com cautela, já que a pratica inclusiva já sofreu por diversas vezes com a falta de preparo e de oportunidades, além desse exercício exigir uma necessidade de trabalho intenso, com várias horas de dedicação, já que diariamente o interprete precisa se preparar e estudar diversos temas para poder repassar o conteúdo ao aluno surdo, pois, para executar tal atividade não existe um modelo pronto, único e acabado, é uma construção diárias em que educar é estar atento as necessidades educacionais especiais de cada aluno.

Nota-se também que a oficialização da língua não foi suficiente para a educação dos surdos, já que professores de salas ouvintes continuam afirmando que desconhecem a Língua de Sinais e a cultura do surdo, não podendo assim ensina-los e se fazendo necessário um interprete em tempo integral na sua sala de aula.

Outra ação importante na inclusão dos alunos surdos na rede regular de ensino são os atendimentos educacional especializado (AEE), onde é adicionado horas diárias de estudo individual no qual são destacados três momentos didáticos-pedagógicos de acordo com a cartilha fornecida pelo MEC (2007):

- Momento do Atendimento Educacional Especializado em Libras na escola comum, em que todos os conhecimentos dos diferentes conteúdos curriculares, são explicados nessa língua por um

professor, sendo o mesmo preferencialmente surdo. Esse trabalho é realizado todos os dias, e destina-se aos alunos com surdez. • Momento do Atendimento Educacional Especializado para o ensino de Libras na escola comum, no qual os alunos com surdez terão aulas de Libras, favorecendo o conhecimento e a aquisição, principalmente de termos científicos. Este trabalho é realizado pelo professor e/ ou instrutor de Libras (preferencialmente surdo), de acordo com o estágio de desenvolvimento da Língua de Sinais em que o aluno se encontra. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua de Sinais. • Momento do Atendimento Educacional Especializado para o ensino da Língua Portuguesa, no qual são trabalhadas as especificidades dessa língua para pessoas com surdez. Este trabalho é realizado todos os dias para os alunos com surdez, à parte das aulas da turma comum, por uma professora de Língua Portuguesa, graduada nesta área, preferencialmente. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua Portuguesa.

A sala de recursos onde será ministrada as aulas especializadas devem ser dotadas de recursos visuais que estimulem o aprendizado das diversas disciplinas necessárias para a continuação dos estudos e até mesmo a sua introdução no mercado de trabalho futuramente. Todos esses estímulos devem ser bem organizados e se adequar a necessidade de cada aluno. A esse atendimento especializado compete a adaptação e o enriquecimento dos conteúdos, podendo usar recursos didáticos para diminuir a barreira de comunicação entre professor e aluno. Ao professor do atendimento educacional especializado (AEE) cabe ter o domínio da língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para que ele seja uma ponte com o mundo ouvinte, sendo recomendado que esse professor seja surdo para que haja uma maior intimidade, efetivando o ensino.

Para a inclusão do aluno surdo, deve se preocupar em alguns aspectos:

- Antes da inserção do aluno na escola, se faz necessário reunir toda comunidade escolar, para que possam fazer um acordo coletivo de colaboração para a inclusão do aluno;
- Encaminhar o prontuário desse aluno para o atendimento educacional especializado para que possam fazer uma avaliação e conseqüentemente traçar estratégias de ensino;
- Possibilitar a toda comunidade escolar o acesso ao curso de Libras, para que consigam efetivar minimamente uma comunicação com o aluno surdo;

- Adaptar o currículo as necessidades do aluno surdo todas as vezes que necessário;
- A presença de um profissional especializado em Libras para auxílio integral a esse aluno;
- Promover encontros entre a comunidade surda com a comunidade escolar (incluindo alunos);
- Estar atento as necessidades de cada aluno, se prontificando sempre que necessário.

Conforme Dorziat (1998) é primordial o aperfeiçoamento da escola comum, visando o aprendizado de todos os alunos, seja ele inclusivo ou não. Muito mais do que simplesmente o uso da Língua, mais também proporcionar um ambiente educacional apropriado que estimulem e ajudem a descobrir suas capacidades.

### **Participação da família no desenvolvimento da criança.**

A escola e a família são duas entidades que dividem incumbências sociais, educacionais na vida da criança, seja ela surda ou não, pois influenciam e ajudam na sua formação.

A família tem papel fundamental no processo de formação da criança surda já que sua família é o primeiro ambiente de socialização que ela tem contato e que ensinam valores, identidade, sentimento de amor, afeto e amizades. Logo nos primeiros anos, a criança aprende a lidar com conflitos, controlar suas emoções, exteriorizar suas vontades e sentimentos; sejam bons ou ruins. Essas relações no âmbito familiar, influenciam significativamente em outros ambientes como a escola, que acaba sendo um espaço complementar na vida da criança surda. Na escola é onde a criança vai adquirir confiança em si mesma, desenvolver o emocional que até então estava vinculada somente a família.

Quando se estabelecem laços afetivos nos dois âmbitos, a criança surda consegue alargar a forma de enfrentar a vida, podendo assim refletir suas relações sociais.

O acompanhamento ativo da família no decorrer dos estudos da criança é de suma importância para a efetivação do seu aprendizado e interação com as pessoas. É compreensível que a família crie expectativas, o que acaba gerando uma superproteção por parte dos pais pelo medo da criança se frustrar; mas é preciso ter consciência que pode acarretar em consequências que criam barreiras no processo

educacional como sentimento de inferioridade e incapacidade, fazendo com que a criança duvide de seu potencial.

Cabe aos pais primeiramente aprender a língua de sinais para transmitir segurança ao seu filho, ajudando assim na inclusão do ambiente escolar; fazer o acompanhamento psicológico para entender e ajudar em cada etapa de inserção do seu filho e eliminar o sentimento de culpa; trocar informações com famílias que tem as mesmas dificuldades; conhecer as leis de amparo aos portadores de deficiência auditiva; acompanhar assiduamente a vida escolar do seu filho, mantendo sempre o contato com a equipe gestora para melhor desenvolvimento e convívio; ter conhecimento de todo o currículo escolar que será utilizado com seu filho e reforçar o conteúdo em casa; manter seu filho em contato com outras crianças surdas, melhorando assim a sua autoestima e proporcionando outras vivências fora do âmbito escolar; traçar planos, metas e formas de se alcançar objetivos junto com a criança, impor para ela limites, regras assim como qualquer outra criança ouvinte e por fim incentivar a criança surda em todos os aspectos, sejam eles educacionais ou não.

Essa parceria entre família e escola, contribui para que a família aja como mediadores, colaboradores para intensificar os conhecimentos edificados no âmbito escolar. Dessa forma os ganhos que serão atingidos nessa parceria entre família e escola serão diversos, já que podem ajudar no enfrentamento de barreiras que diariamente assolam a vida da criança surda, além de trazer responsabilidades e formas de resolver questões nas suas particularidades.

### **Considerações finais**

Nota-se que ainda há grandes barreiras na inclusão de alunos surdos na educação básica, pois a mesma não proporciona de forma eficaz a inserção do aluno surdo no ambiente escolar.

Vê-se que há uma grande distância na inclusão dos alunos surdos dentro de uma sala regular de ensino como é proposto pelas políticas de ensino especial, pois os projetos curriculares não atendem de forma satisfatória a necessidade individual do aluno.

A legislação Brasileira dá todo suporte legal para que o processo inclusivo aconteça, deixando para a escola de ensino básico acolher os alunos surdos e

darem toda estrutura necessária para que a criança se sinta à vontade de produzir no mesmo ambiente que os demais alunos. Uma das leis que fundamentam a inclusão escolar é a lei que determina a necessidade do conhecimento por parte da comunidade escolar na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o que infelizmente acaba não ocorrendo, já que há uma insuficiência dos professores nessa linguagem de sinais impossibilitando assim uma maior afetividade com o aluno surdo que nesses casos é imprescindível para a evolução do mesmo; desta forma cria-se a necessidade de implementar escolas bilíngues que são capazes de receber esses alunos de forma competente.

Percebe-se também a necessidade de o aluno surdo ser reconhecido como ser pensante, dotado de vivências, que tem a capacidade de refletir, questionar, argumentar, para que todos os profissionais que trabalham com a inclusão entendam as peculiaridades no seu processo de educação.

É necessário entender a emergência da profissionalização de professores na linguagem de sinais e na adaptação de currículos para colocá-las em prática, atendendo assim os alunos de forma eficaz dentro do ambiente escolar.

No entanto constata-se um grande avanço no que diz respeito ao atendimento especializado (A.E.E), onde se percebeu as tentativas de conscientização da escola no que diz respeito à inclusão do aluno surdo, a execução de forma efetiva da proposta oferecida, a afetividade gerada entre professor mediador e aluno que contribui para o aprendizado.

Constata-se que o envolvimento da família interfere diretamente no processo de aprendizado do aluno surdo, já que exercem um papel fundamental no desenvolvimento social e cognitivo, ensinando valores, culturas e criando situações que favoreçam o desenvolvimento e ajude na autonomia. É necessário também que todos os envolvidos no processo educacional ajudem a quebrar os tabus pré-estabelecidos pela sociedade, para que assim possam entender a importância de o aluno surdo realizar suas próprias concepções e descobertas.

Conclui-se, portanto que a inclusão de alunos surdos na rede regular de ensino, significa muito mais do que simplesmente criar vagas, disponibilizar recursos e matérias, a verdadeira escola e sociedade inclusiva requer garantia de igualdade e possibilidades de oportunidades a todos os alunos, podendo contar com a capacitação dos professores envolvidos e comprometidos com o bem-estar e educação de todos.

## Referências bibliográficas

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências.**

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) Acesso em: 07/03/2020.

BRASIL. **Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

CARVALHO, Edler. **Educação Inclusiva com os Pingos nos “IS”.** SP. Ed. Pa.

FERNANDES, E. **Surdez e Bilinguismo.** Porto Alegre, 2008

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** RJ. Ed. Paz e Terra, 1987.

IBGE, **População residente por tipo de deficiência permanente**, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>. Acesso em 01 de abril de 2020.

KALATAI, P; STREIECHEN. E, M. **As principais metodologias utilizadas na educação dos Surdos no Brasil.** [s.d]. Disponível em: <http://anais.unicentro.br/sep/sep/pdf/iiiv3n1/120.pdf>. Acesso em: 06/01/2020.

MEC, **Atendimento Educacional Especializado.** Disponível: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_e\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_da.pdf)>. Acesso em: 22 de abril de 2020.

RANG EL, G. M. M; S TU MP F, M.R. A pedagogia da diferença para o surdo. In: LODI, A.C. B; MÉLO, A.D.B; FERNANDES, E. (Org) s. **Letramento, bilinguismo e educação desurdos.** Porto Alegre: Medição. 2012. P.113-133.

REDE JUNTOS. **A deficiência na história e os termos adequados para se referir a ela.** São Paulo, SP. sem data. Disponível em: <<https://wiki.redejuntos.org.br/trails/incluir-pessoas-com-deficiencia#2116>>. Acesso em: 05 de abril de 2020.

SALAMANCA, **Declaração. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.** 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-especial-sp-598129159/legislacao> Acesso em: 02/03/2020

